



DECRETO Nº 2.047 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.959 de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

DECRETA

Art. 1º Alterar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, passando a ser composto pelas Entidades abaixo relacionadas para a gestão 2019/2021.

GOVERNO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Thaize Nascimento de Souza – matrícula 925179-2

Suplente: Érica de Melo Leite – 881970-4

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luana Nascimento da Ceia Cabral – matrícula 959822-1

Suplente: Tabatha Cristina dos Santos Pinho – matrícula 7914-1

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Rosely de Freitas Mendonça - matrícula 4578-1

Suplente: Delvira Barbosa de Azeredo - matrícula 209694-3

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação Pestalozzi de Saquarema

Titular: Mara Aparecida da Silveira Barros da Cunha

Suplente: Jéssica Santos Maia Pimentel

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema

Titular: Lúcia Cristina de Abreu Rodrigues Guimarães

Suplente: Flaviana Ruade de Sousa Reis

Renacer Obras Sociais, Educacionais e Culturais

Titular: Gilmar Costa da Silva

Suplente: Terezinha Soares Mata

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de setembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita